Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449
e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Autógrafo
Projeto de Lei 1501 / 2016

O presidente da Câmara Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais faz saber que este Legislativo Municipal aprovou o projeto de Lei Ordinária 1.502/2016, com o texto anexo:

PROJETO DE LEI Nº 1501 / 2016

"Autoriza subvenção à Associação dos Catadores Amigos de Pains/MG – ACAP, para o exercício de 2016."

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a subvenção à Associação dos Catadores Amigos de Pains/MG – ACAP, no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) para fazer frente às despesas do ano de 2016.

Art. 2º - Os recursos serão repassados mediante convênio, com a devida prestação de contas, até a data de 31/12/2016.

Art. 3º - As despesas geradas por esta lei correrão por conta de dotação própria do município, sob o número 02.06.01.18.541.0011.2119.3.3.50.41.00/680.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pains, 29 de janeiro de 2016.

APROVADO em única discussão
por unanimidade a favor
Sala das Sessões 28 / 01 / 2016
Ass. Presidente

Sânzio Rafael Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMIGOS DE PAINS
MINAS GERAIS
PLANO DE TRABALHO

APROVADO em 1ª discussão
por unanimidade de votos
Sala das Sessões 28/01/2016
Ass. Presidente

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES AMIGOS DE PAINS - ACAP**	CNPJ: **08.626.229/0001-48**
ENDEREÇO: **RODOVIA MG – 439 Nº. 975.**	

CIDADE: **PAINS**	UF: **MG**	CEP: **35582-000**	DDD/FONE:	E.A

CONTA: **110.052-1**	BANCO Nº: **756**	AGÊNCIA: **3095**	PRAÇA DE PAGAMENTO: **PAINS - MG**

NOME DO RESPONSÁVEL: **JOSÉ DOS REIS**	CPF: **002.893.766 -02**
CARTEIRA DE IDENTIDADE/O. **MG -17.724.125**	CARGO: **PRESIDENTE**
ENDEREÇO:	CEP: **35582-000**

2 - OUTROS PARTÍCIPIES

NOME:	CPF:	E.A.: MUNICIPAL

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: **RECICLA PAINS**	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	ALR	**31/12/2016**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - O QUE E ONDE SERÁ UTILIZADO:

A finalidade da Associação é a união de esforços para organização dos trabalhos de reciclagem de materiais e a melhoria das condições dos catadores, o objeto do plano é a utilização de recursos para o pagamento de aluguel do galpão de triagem, serviços contábeis, manutenção da parte elétrica do barracão, manutenção do caminhão coletor (combustível, borracharia, aquisição de pneus, mecânica, peças), aquisição de equipamento de proteção individual, EPIs, manutenção da prensa e do elevador de carga, material de consumo, Pagamento de energia elétrica, Pagamento de Terceiros, Despesas com pagamento de Impostos (ICMS, IPTU, Confins, PIS/ Pasep, entre outros), e INSS, Materiais didáticos para divulgação da Coleta Seletiva (pagamento de panfletos, faixas, Bombonas ou tambores para acondicionar o material reciclável.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O galpão é utilizado para coletar, selecionar e enfardar os materiais recicláveis produzidos em Pains – MG, proporcionar aos catadores melhores condições de trabalho, geração de renda e melhoria da qualidade de vida. Os catadores são pessoas de baixa renda que encontraram na coleta de materiais recicláveis uma maneira de sustentar suas famílias, sendo que, às vezes, a coleta não é suficiente, sendo necessária a doação de cestas básicas.

José dos Reis

PLANO DE EXECUÇÃO
METAS A SEREM ATINGIDAS - QUANTO E POR QUE SERÁ REALIZADA

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	PAGAMENTO MENSAL DE ALUGUEL (Galpão de Triagem)	DIV.	DIV.	ALR	31/12/16
02	PAGAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS	DIV.	DIV.	ALR	31/12/16
03	MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO COLETOR	DIV.	DIV.	ALR	31/12/16
04	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EPIS	DIV.	DIV.	ALR	31/12/16
05	MANUTENÇÃO DA PRENSA E DO ELEVADOR DE CARGA	DIV.	DIV.	ALR	31/12/16
06	PAGAMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA	DIV.	DIV.	ALR	31/12/16
07	MATERIAL DE CONSUMO	DIV.	DIV.	ALR	31/12/16
08	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	DIV.	DIV.	ALR	31/12/16
09	MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DA COLETA SELETIVA	DIV.	DIV.	ALR	31/12/16

José dos Reis

APROVADO em única discussão

por unanimidade

Sala das Sessões 28 / 01 / 2016

Ass. _____
Presidente

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
CUSTEIO: PESSOAL, MATERIAIS DE CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.	OBRAS E INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
X		X

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$3.166,66	R$3.166,66	R$3.166,66	R$3.166,66	R$3.166,66	R$3.166,66
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R$3.166,66	R$3.166,66	R$3.166,66	R$3.166,66	R$3.166,66	R$3.166,66

CUSTOS E PROPOSTA / CONTRAPARTIDA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
SOLICITAÇÃO	**38.000,00**	**100**
CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	-	
OUTRAS FONTES	-	
CUSTO DA PROPOSTA	**38.000,00**	**100**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAMOS O PRESENTE PLANO DE TRBALHO E **AUTORIZAMOS** A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

Pains, 30 de dezembro de 2015.

ROBSON RODARTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇAÕ E FAZENDA

José das Neves

APROVADO em única discussão
por vote vota a favor
Sala das Sessões 28 / 01 / 2016
Ass. _____
Presidente

Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449
e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

Proposta de Emenda Aditiva 01

ao Projeto de Lei 1501 / 2016

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, vem apresentar emenda Aditiva ao Projeto de Lei 1501 que dispõe sobre autorização para repasse de subvenção para A Associação de Catadores Amigos de Pains - ACAP, contendo a redação seguinte e renumerando-se o artigo posterior:

Art. 2º - Os recursos serão repassados mediante convênio, com a devida prestação de contas, até a data de 31/12/2016.

Pains (MG), 28 de janeiro de 2016.

APROVADO em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 28 / 01 / 2016
Ass. _____
Presidente

Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
CNPJ: 23.765.308/0001-23
FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449
e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br
PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

REQUERIMENTO 01/2016

Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130, concomitante com o inciso VII do § 3º do art. 113, do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para o Projetos de Lei:

- 1501 – Subvenção à Associação de Catadores Amigos de Pains - ACAP.
- 1502 – Subvenção ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro - GRESUM.
- 1503 – Alteração na legislação da Política Municipal de Assistência Social.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2016.

APROVADO em única discussão
por sete votos a zero
Sala das Sessões 28 / 01 / 20 16
Ass. _____
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto Lei Nº 1.601 / 2016

"Cria Subvenção à Associação dos Catadores Amigos de Pains/MG – ACAP, para o exercício financeiro de 2016".

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a subvenção à Associação dos Catadores Amigos de Pains/MG – ACAP, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para fazer frente às despesas do ano de 2016.

Art. 2º - As despesas gerada por esta lei correrão por conta de dotação própria do município, sob o nº. 02.06.01.18.541.0011.2119.3.3.50.41.00/680;

Art. 4 – Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pains, 14 de janeiro de 2016.

ROBSON RODARTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 01 / 2016
Data 19 / 01 / 16 hora 11:03
Recebido por

APROVADO em única discussão
por unanimidade de votos
Sala das Sessões 28 / 01 / 2016
Ass.
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pains, 14 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 01 / 2016
Data 19 / 01 / 16 hora 11:03
Recebido por

MENSAGEM
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Casa de Leis projeto de lei, que "Concede subvenção destinada à Associação de Catadores Amigos de Pains – ACAP.

É sabido que a ACAP é uma entidade filantrópica que tem por objetivo dar assistência ao Município com os trabalhos de coleta seletiva e de reciclagem. E tendo em vista que a entidade possui entre outras despesas, as de contabilidade, aquisição de equipamentos de proteção individual, pagamento de energia, manutenção da prensa entre outras. Assim, surge a necessidade da subvenção para que a entidade que é de grande valia para o Município possa se manter e dar continuidade aos serviços prestados.

Ante o exposto, solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, em **Regime de Urgência** e em sessão **EXTRAORDINÁRIA** o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

APROVADO em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões 28 / 01 / 2016
Ass.
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
SÂNZIO RAFAEL RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Pains/MG